



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
6ª Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia
Avenida Olinda, Qd. G, Lt. 04 - Fórum Cível, , Sl. 626, Park Lozandes, Goiânia - Goiás, CEP: 74884120.
Tel.: (62) 3018-6677, e-mail: 6upjcivil.audiencia@tjgo.jus.br

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS

Autos nº 5231129-42.2018.8.09.0051

Exequente (s): CONDOMÍNIO VILLE SERRA DOURADA

Parte (s) Executada (s): LUCÉLIO GOMES FREITAS

Juiz: Dr. Rodrigo de Melo Brustolin - Titular da 30ª vara/6ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia/GO.

Edital de 1º e 2º Leilões de **bem imóvel** e para intimação do **Executado, LUCÉLIO GOMES FREITAS**, expedido na Ação de execução de Título Extrajudicial no **processo nº 5231129-42.2018.8.09.0051** em trâmite na 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA, cujo **Exequente é CONDOMÍNIO VILLE SERRA DOURADA**.

O Doutor **Rodrigo de Melo Brustolin**, Juiz (a) de Direito, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos termos dos Art. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, que levará a leilão, o bem abaixo descrito, **pelo Leiloeiro Oficial, Geoliano de Souza Lima, Juceg 53**, sendo na **modalidade eletrônica através do site www.teleselimaleiloes.com.br**, em caso de vários lotes de leilão o encerramento dos lotes ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão, em condições que seguem:

LOTE DE LEILÃO

LOTE – Bem: Apartamento nº 202 da Torre C, localizado no 1º pavimento, do condomínio Ville Serra Dourada, contendo: sala, varanda, cozinha/área de serviço, circulação, 02 quartos, banheiro social e vaga de garagem nº 239 descoberta livre, localizada no Térreo, com a área privativa construída de 47,906600m², área total de uso comum de 18,585154m², assim distribuídos: 11,52m² para a vaga de estacionamento; como área de uso comum de divisão não proporcional e 7,065154m² de área de uso comum de divisão proporcional, com a área total de 66,491754m², correspondendo a uma fração ideal do terreno e das partes comuns de 0,00308076 ou 32,284409m² do lote de terras de número 01/24, da quadra 46, situado à Avenida Senador

Valor: R\$ 7.187,56
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Gislene Vieira de Sousa Watanabe - Data: 16/10/2026 14:32:11



Péricles e às Ruas Maria de Fátima, Cândido Naves e Dona Darcy, no loteamento denominado Setor Negrão de Lima, nesta Capital, com a área de 10.479,37m². **Sob registro na matrícula nº 43.409, no CRI da 3ª Circunscrição de Goiânia - GO.**

AV.03-43.409: INSCRIÇÃO CADASTRAL: Certifico que, o imóvel constante da presente Matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a Inscrição nº 109.021.0386.0163.

Laudo de Avaliação: Como não foi possível fazer uma vistoria no imóvel para saber da real condição que se encontra, pois no momento da diligência não havia ninguém no apartamento.

AVALIAÇÃO: R\$ 250.00,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

ÔNUS:

R.04-43.409: VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, passado nesta Capital, em 30.04.15, revestido das formalidades legais e fiscais, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a LUCÉLIO GOMES FREITAS, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, CPF.937.652.741-00, residente e domiciliado na Rua 19 D, Qd.152, Lt.16, Setor Garavelo, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, pelo preço de R\$165.000,00 a serem pagos da seguinte forma: R\$34.554,00 pagos à vista com recursos próprios, R\$4.846,00 recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$125.600,00 financiado conforme R.05 infra. REFERÊNCIA: Consta Certidão POSITIVA do Tribunal Superior do Trabalho-TST em nome da Vendedora MRV Engenharia e Participações S/A. ISTI foi pago conforme Laudo de Avaliação nº 618.6282.0, emitido em 28.05.15.

R.05-43.409: GARANTIA FIDUCIÁRIA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular referido no R.04 retro e supra, o imóvel constante da presente Matrícula foi dado em garantia fiduciária no valor de R\$157.000,00 a favor do Credor BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Qd.01, Bloco G, Lt. A, na cidade de Brasília-DF, agência Avenida Castelo Branco-GO, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/3946-29, cujo o valor da dívida é de R\$125.600,00 pagáveis no prazo de 361 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização PRICE, sendo de R\$661,40 o valor da primeira prestação, com vencimento em 15.05.15, com juros de 4,5% ao ano (nominal) e 4,594% ao ano (efetiva). As demais cláusulas e condições constantes do respectivo contrato são partes integrantes do presente Registro

R-6-43.409: PENHORA. Por Termo de Penhora expedido em 13/03/2024, pelo Juízo de Direito da 6ª Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5231129-42.2018.8.09.0051, requerido por CONDOMÍNIO VILLE SERRA DOURADA contra LUCÉLIO GOMES FREITAS, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 36.618,35 (trinta e seis mil seiscentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), calculado em 17/08/2026, tendo como fiel depositário LUCÉLIO GOMES FREITAS - CPF 937.652.741-00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 09 de setembro de 2026.

FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL AS CERTIDÕES DAS MATRÍCULAS DOS BENS.

DATA DOS LEILÕES:

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, **com início do período no dia 13 de novembro de 2026 às 11h até 20 de novembro de 2026 às 11h** (horário de Brasília) através do site www.teleselimaleiloes.com.br.

2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, **com início do período no dia 20 de novembro de 2026 às 11h até 27 de novembro de 2026 às 14h** (horário de Brasília) através do site www.teleselimaleiloes.com.br.

Ressalte-se, caso haja arrematação no 1º leilão, mesmo assim, o 2º leilão correrá normalmente, até que seja

Valor: R\$ 7.187,56
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Gislene Vieira de Sousa Watanabe - Data: 16/10/2026 14:32:11



comprovado os devidos pagamentos. O 2º leilão somente será validado se no 1º leilão não houver arrematantes ou não for pago o valor do lance ofertado nas condições estipuladas na legislação vigente que constam do edital.

Condições do sistema: O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão e para o 2º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Caso sejam ofertados lances nos 03 (três) minutos finais dos leilões, o sistema prorrogará a disputa por mais 03 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

Do Cadastro: Os interessados em participar do leilão na modalidade eletrônica **deverão se cadastrar, no site www.teleselimaleiloes.com.br, até 72 horas antes do 1º leilão, e (ou) do 2º leilão.** Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do Leiloeiro, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias autenticadas dos seguintes documentos: I – Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de endereço (certidão de casamento se casado for); II – Pessoa Jurídica: Contrato Social, comprovante de endereço, documentos pessoais do sócio (RG e CPF) ou procuração com firma reconhecida da assinatura, ficando o cadastro sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficiais.

Condições de Venda: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação no 2º leilão. Os lances ofertados no site são considerados lances à vista. Somente no caso que não haja lances para pagamento à vista, serão analisadas as propostas, que deverão ser encaminhadas por escrito, antes do início dos leilões, respeitando os valores mínimos de cada leilão, garantida por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. (Artigo 895, I, e II, § 1º e 2º CPC). **Por se tratar de leilão eletrônico as propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br. Ressalte-se que o lance à vista SEMPRE prevalecerá sobre a proposta parcelada.** (art. 895, e seguintes do Código de Processo Civil).

Pagamento: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de depósito judicial (emitida pelo leiloeiro), no prazo de 24 horas da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do Código de Processo Civil). **A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não incluído no valor do lance (art. 7 da Resolução 236/2016 - CNJ).** Os lances e dizeres inseridos na sessão online correrão exclusivamente por conta e risco do usuário. O pagamento será feito através de boleto bancário ou outro meio a ser indicado pelo leiloeiro oficial e o comprovante deverá ser imediatamente encaminhado para o e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br. **Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz (artigo 26 da Resolução 236 CNJ),** sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil e art. 358, do Código Penal). Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro será lavrado o auto de arrematação que será assinado pelo arrematante, pelo leiloeiro e pelo juiz, para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil). Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exhibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 03 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (art. 892, §1º, do Código de Processo Civil).

Cancelamento do leilão após publicação de edital: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão (Art. 7º §3º Resolução 236 CNJ). 2% sobre o valor da avaliação, devidos pelo exequente em caso de adjudicação e pelo executado em caso de remição ou suspensão da execução.



Obrigações do Arrematante: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão (arts. 18º da Resolução 236/2016 - CNJ).

Tributos: Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do Código Tributário Nacional, consoante o art. 908 §§1º, 2º, do Código de Processo Civil.

Advertência: Constitui ato atentatório a dignidade da justiça à suscitação infundada de vício com objetivo de ensejar a desistência do arrematante, o suscitante será condenado em multa em quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da avaliação do bem.

Dúvidas e Esclarecimentos - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Vi – 02, Quadra Qi – 02, Lote 07, S/N, Bairro Conjunto Vera Cruz 1, Goiânia-GO ou ainda, pelo telefone (62) 3924-9209 e e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br. Para participar acesse www.teleselimaleiloes.com.br.

Pelo presente edital, fica o **Executado, LUCÉLIO GOMES FREITAS**, intimado das designações supra, caso não seja intimado pessoalmente ou na pessoa de seu advogado, nos termos do Art. 889, I, e parágrafo único, do Código de Processo Civil. Não consta dos autos recurso pendente de julgamento. E para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e o mesmo será publicado em conformidade com o art. 887, §2º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei.

Observação: Para verificar o inteiro teor do processo, entre no site <https://projudi.tjgo.jus.br>, mova o cursor em direção à imagem correspondente a uma lupa no canto superior direito, clique na opção "Consulta processo por código", insira o número do processo e depois a chave de acesso.

Documento datado e assinado eletronicamente, conforme certificação digital.

Rodrigo de Melo Brustolin
Juiz de Direito

É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Qualquer pessoa pode reportar notícia de fato relacionada à temática através do **Disque 100**, que recebe ligações 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. As ligações podem ser feitas de todo o Brasil por meio de discagem direta e gratuita, de qualquer terminal telefônico fixo ou móvel, bastando discar 100.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficiala de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

43.409

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 01

30 de julho de 2014

Matricula

Goiânia:

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 202 da Torre C, localizado no 1º Pavimento, do CONDOMÍNIO VILLE SERRA DOURADA, contendo: sala, varanda, cozinha/área de serviço, circulação, 02 quartos, banheiro social e VAGA DE GARAGEM Nº 239 descoberta livre, localizada no Térreo, com a área privativa construída de 47,906600m², área total de uso comum de 18,585154m², assim distribuídos: 11,52m² para a vaga de estacionamento; como área de uso comum de divisão não proporcional e 7,065154m² de área de uso comum de divisão proporcional, com a área total de 66,491754m², correspondendo a uma fração ideal do terreno e das partes comuns de 0,00308076 ou 32,284409m² do lote de terras de número 01/24, da quadra 46, situado à Avenida Senador Péricles e às Ruas Maria de Fátima, Cândido Naves e Dona Darcy, no loteamento denominado SETOR NEGRÃO DE LIMA, nesta Capital, com a área de 10.479,37m². **PROPRIETÁRIA:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede e foro à Avenida Raja Gabaglia, nº 2720, na cidade de Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula 34.426, Livro 02, fls.01/19, R.01 da Incorporação, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial, *Maísa Del Valle da Silva*

AV.01-43.409: HIPOTECA: Certifico que, conforme R.03, Matrícula 34.426, deste Cartório, o imóvel constante da presente Matrícula foi dado em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, transferível a terceiros, a favor da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 30 de julho de 2014. Oficial, *Maísa Del Valle da Silva*

AV.02-43.409: CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Certifico que, conforme Instrumento Particular passado nesta Capital, em 27.04.15, revestido das formalidades legais, fica cancelada e de nenhum valor jurídico a Hipoteca objeto da AV.01 supra, em virtude de quitação dada pela Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 19 de junho de 2015. Oficial, *Maísa Del Valle da Silva*
Emol. R\$20,17.

AV.03-43.409: INSCRIÇÃO CADASTRAL: Certifico que, o imóvel constante da presente Matrícula está Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a Inscrição nº 109.021.0386.0163. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 19 de junho de 2015. Oficial, *Maísa Del Valle da Silva*
Emol. R\$20,17.

R.04-43.409: VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, passado nesta Capital, em 30.04.15, revestido das



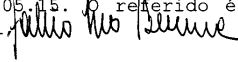
Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://3rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 75CJ-N5Q2-DZBD-8UTS.

Valor: R\$ 7.187,56
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 22/09/2026 14:44:41

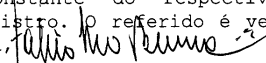
ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

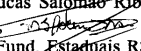
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

formalidades legais e fiscais, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a LUCELIO GOMES FREITAS, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, CPF.937.652.741-00, residente e domiciliado na Rua 19 D, Qd.152, Lt.16, Setor Garavelo, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, pelo preço de R\$165.000,00 a serem pagos da seguinte forma: R\$34.554,00 pagos a vista com recursos próprios, R\$4.846,00 recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$125.600,00 financiado conforme R.05 infra. **REFERÊNCIA: Consta Certidão POSITIVA do Tribunal Superior do Trabalho-TST em nome da Vendedora MRV Engenharia e Participações S/A.** ISTI foi pago conforme Laudo de Avaliação nº 618.6282.0, emitido em 28.05.15. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 19 de junho de 2015. Oficial,  Emol. R\$433,58.

=====

R.05-43.409: GARANTIA FIDUCIÁRIA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular referido no R.04 retro e supra, o imóvel constante da presente Matrícula foi dado em **garantia fiduciária** no valor de R\$157.000,00 a favor do Credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Qd.01, Bloco G, Lt.A, na cidade de Brasília-DF, agência Avenida Castelo Branco-GO, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/3946-29, cujo o valor da dívida é de R\$125.600,00 pagáveis no prazo de 361 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização PRICE, sendo de R\$661,40 o valor da primeira prestação, com vencimento em 15.05.15, com juros de 4,5% ao ano (nominal) e 4,594% ao ano (efetiva). As demais cláusulas e condições constante do respectivo contrato são partes integrantes do presente Registro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 19 de junho de 2015. Oficial,  Emol. R\$433,58.

=====

R-6-43.409: PENHORA. Por Termo de Penhora expedido em 13/03/2024, pelo Juízo de Direito da 6ª Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5231129-42.2018.8.09.0051, requerido por CONDOMINIO VILLE SERRA DOURADA contra LUCELIO GOMES FREITAS, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 36.618,35 (trinta e seis mil seiscientos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), calculado em 17/08/2026, tendo como fiel depositário LUCELIO GOMES FREITAS - CPF 937.652.741-00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 09 de setembro de 2026. Lucas Salomão Ribas da Cruz, Auxiliar, a escrevi, Mateus José Pereira de Andrade, Oficial Substituto, subscrevo.  Emol. R\$ 585,76; Tx. Jud. R\$ 0,00; Fund. Estaduais R\$ 142,06; ISS R\$ 29,29; Total Item Registro R\$ 757,11; Selo Prenotação n. 0293260821287725430004; Protocolo n. 180.338, prenotado em 20/08/2026.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Maísa Del Valle da Silva

Oficiala de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **43.409** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **02932609093509634420065**Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 10 de setembro de 2026

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

